



## EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2024, à luz do disposto no artigo 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), deliberou revogar a proposta de minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Associação de Voleibol de Braga, como segundo outorgante, que havia aprovado em reunião de 29 de abril de 2024. A revogação operada tem por fundamento a impossibilidade, posteriormente expressa pelo segundo outorgante, de cumprimento do objeto do contrato, que consistia na realização em Barcelos de uma fase final de apuramento de campeão nacional da modalidade.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 13 de janeiro de 2025.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)